

PARANAPANEMA S.A.
CNPJ/MF Nº 60.398.369/0004-79 – NIRE 29.300.030.155
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2018

Data, hora e local: 22 de março de 2018, às 10h, na sede fiscal da Paranapanema S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Felipe Camarão, nº. 500, Utinga, CEP 09220-580, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 13 de março de 2018, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (o “Conselho de Administração”), a saber: os Srs. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Augusto Braúna Pinheiro, João José Oliveira de Araújo, Paulo José Galli, Nicolaos Paraskevas, Silvani Alves Pereira e Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno (os “Conselheiros”). **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, o qual convidou a Sra. Giovanna Araujo Pacheco para secretariar os trabalhos. **Ordem do dia e Deliberações:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração: **(1)** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, indicaram o Sr. Luiz Carlos Siqueira Aguiar como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social do ano de 2019, e indicaram o Sr. Silvani Alves Pereira como Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social do ano de 2019. **(2)** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, elegeram para o mandato do biênio de 2018/2019, que se encerra na ocasião da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social findo em 2019, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **MARCOS PALETTA CAMARA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. M2089157 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 642.311.196-00, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Felipe Camarão, nº. 500, Utinga, em Santo André (SP); para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. **ANDRÉ LUIS DA COSTA GAIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.833.475-9 IIRPG/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.888.477-19, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Felipe Camarão, nº. 500, Utinga, em Santo André (SP); e, para o cargo de Diretor Jurídico, o Sr. **PAULO RODRIGO CHUNG**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 223.841, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.469.687 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 219.018.918-79, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Felipe Camarão, nº. 500, Utinga, Santo André (SP). Os diretores ora eleitos aceitam os seus cargos, e declaram, expressamente, sob as penas da lei, (i) não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº. 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”); (ii) nos termos da Instrução CVM nº. 367, de 29 de maio de 2002, conforme alterada, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; não estarem

condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; atenderem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; bem como não ocuparem cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não terem, nem representarem, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; e (iii) suas totais e irrestritas concordâncias com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, inclusive com a cláusula compromissória nele prevista. **(3)** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, indicaram a seguinte composição para os comitês de assessoramento: (a) **Comitê de Auditoria:** foram nomeados como representantes do Conselho de Administração em referido comitê os Srs. Paulo José Galli e João José Oliveira de Araújo, sendo este último nomeado coordenador. O Gerente de Auditoria Interna e o Diretor Jurídico serão convidados permanentes. O comitê contará, ainda, com o Sr. Jerônimo Antunes e a Sra. Luciana Gavazzi Barragan, na qualidade de membros externos; (b) **Comitê de Finanças, Riscos e Contingências:** foram nomeados como representantes do Conselho de Administração em referido comitê os Srs. Paulo José Galli, João José Oliveira de Araújo e Luiz Carlos Siqueira Aguiar, sendo este último nomeado coordenador. O Diretor Financeiro e o Diretor Presidente da Companhia serão convidados permanentes. O comitê contará, ainda, com a Sra. Marília de Oliveira Carmo, na qualidade de membro externo; (c) **Comitê de Gestão de Pessoas e Sustentabilidade:** foram nomeados como representantes do Conselho de Administração em referido comitê os Srs. Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Paulo José Galli e Augusto Braúna Pinheiro, sendo este último nomeado coordenador. A Diretora de Gestão Corporativa da Companhia será convidada permanente. O membro externo será oportunamente nomeado; e (d) **Comitê de Estratégia:** foram nomeados como representantes do Conselho de Administração os Srs. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Silvani Alves Pereira e Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, este último como coordenador. O Sr. Marcos Paletta Câmara, Diretor Presidente, será convidado permanente. O membro externo será oportunamente nomeado. Os membros dos Comitês exercerão seus mandatos até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social do ano de 2019. **(4)** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração aprovaram, nos termos do Artigo 13, alínea “r”, do Estatuto Social, a abertura de filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Santa Justina, nº. 660, 4º Pavimento, conj. 61, Vila Olímpia, CEP 0454-042, ficando a Diretoria Executiva autorizada a tomar toda e qualquer providência que se fizer necessária para a constituição e instalação da referida filial. **(5)** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, homologaram, nos termos do artigo 166, inciso III da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o aumento de capital da Companhia em decorrência da conversão solicitada pelo CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A. de 5.956.455 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentas e cinquenta e cinco) debêntures da primeira série em ações ordinárias da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, sem Garantia Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação (“Escritura”), emitidas pela Companhia em 22 de setembro de 2017 (“Conversão”). A Conversão ocorreu em 06 de março de 2018, ao Preço de Conversão de R\$1,733333 (conforme definido na Escritura) e resultou na emissão de 3.436.417 (três milhões, quatrocentas e trinta e seis mil e quatrocentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia.

Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R\$1.984.751.277,56 (um bilhão, novecentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 688.933.769 (seiscentos e oitenta e oito milhões, novecentas e trinta e três mil, setecentas e sessenta e nove) ações, para R\$1.990.707.732,56 (um bilhão, novecentos e noventa milhões, setecentos e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 692.370.186 (seiscentos e noventa e dois milhões, trezentos e setenta mil e cento e oitenta e seis) ações, todas subscritas e integralizadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André (SP), 22 de março de 2018. Ass.: Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Augusto Braúna Pinheiro, João José Oliveira de Araújo, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Silvani Alves Pereira, Paulo José Galli, Nicolaos Paraskevas.

Esta é uma cópia fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio.

Giovanna Araujo Pacheco
Secretária